

meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeitura@pe.gov.br.

Solidão/PE, 28/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3F1745A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 041/2024, PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 041/2024, PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através dos Decretos Municipais 022/2024 de 22 de abril de 2024, publicado em 22 de abril de 2024 e 040/2024, de 24 de junho de 2024, publicado em 26 de junho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS E POSSE** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis** (28 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024), das 08:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

2.2 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o (s) candidato (s) relacionado (s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação e entrega da documentação, deverá (ão) comparecer na **Sala de Reuniões no Prédio da Prefeitura Municipal de Surubim, localizado na Rua João Batista, n. 80 - Centro, Surubim - PE, às 10h do dia 10 de setembro de 2024.**

DO NÃO COMPARECIMENTO AO ATO DA POSSE

3.1 Implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse ao cargo para qual o candidato foi habilitado, os candidatos que não comparecerem ao ato da posse.

DO NÚMERO DE ACOMPANHANTES PERMITIDOS À CERIMÔNIA

4.1 O(s) candidato(s) à serem empossados, poderão levar até, no máximo, 2 (dois) acompanhantes para participação no evento.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE DE TRÂNSITO
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0092983	HEITOR RICARDO DE ARAÚJO VALENTIM	21º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
- 3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
 - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.4. CPF;
 - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
 - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
() Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: -----

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 002/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador: ABB317C4

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 042/2024, PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 042/2024, PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023.

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 28 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024 (28/08/2024 – 03/09/2024), das 8:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo III deste Edital.**

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA

Os candidatos deverão comparecer no dia **05 de setembro de 2024 (05/09/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim**, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das **9:30h às 11:00 para Avaliação da Junta Médica** para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Município de Pernambuco – AMUPE.

DA POSSE

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL 001/2023

FONOAUDIÓLOGO

Ampla Concorrência:

124942 TATIANA MARIA FÉLIX DA COSTA 2º

ANEXO II RELAÇÃO DE EXAMES

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS

- Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:

- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

- Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
3. **Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
 - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.4. CPF;
 - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
 - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - 3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;
 - 3.9 Registro profissional de classe;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: -----

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

**ANEXO V
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 001/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:CDC253C2

**PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2024.**

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 021/2024.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: BIG MAGAZINE LTDA.

CNPJ:19.771.678/0001-04.

Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 021/2024, aumentando na ordem de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco).

Data de Assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:60570564

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2024. Edição 3662, Códigos Identificadores: 3147D542 verificou-se que houve erros de digitação: **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 032/2024. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 031/2024.

Tabira, 26 de Agosto de 2024

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:305BA919

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 037/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2023 CONTRATO Nº 121/2023**

Termo de rescisão de contrato, que entre si fazem de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA com endereço a Rua Albertina Xavier, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Alan Gutemberg Xavier de Lima, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira Silva, 034 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 010.772.994-60, Carteira de Identidade nº 5.491.030 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS